

DECRETO Nº 2215/2025

“DISPÕE DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2342/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 43, IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Art. 37, da Constituição Federal de 1988, que determina à Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, em seu inciso XXI, estabelece que, ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024 que Dispõe sobre a regulamentação no âmbito do município de São Miguel do Guaporé, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, e consolida as Normas sobre Contratações Públicas Municipais,

CONSIDERANDO o teor do Art. 35, da Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024, que estabelece que a Comissão de Contratação será designada entre um conjunto de agentes públicos, indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares,

CONSIDERANDO o teor do Art. 111, da Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024, que estabelece que o agente de contratação, o pregoeiro e os membros da comissão de contratação serão agentes públicos do município de São Miguel do Guaporé, designados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ADMINISTRAÇÃO CONSTRUINDO O FUTURO

e Fazenda;

CONSIDERANDO o teor do Art. 113, da Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024, que estabelece que a comissão de contratação permanente ou especial deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) membros, em número ímpar, devendo a maioria dos integrantes ser servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes ao quadro permanente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou, ainda, cedidos de outros órgãos ou entidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Contratação Permanente de servidores para atuarem como Pregoeiro, Agente de Contratação e respectivos Membros da Equipe de Apoio, conforme Lei Municipal nº 2342/2024, sancionada em 27 de fevereiro de 2024 que será composta da seguinte forma:

Cristieli Moura Martins	Pregoeiro e Agente de Contratação - Titular
Jonatas Souza Sampaio	Equipe de Apoio - Titular
Cenira Fernandes da Silva Ribeiro	Equipe de Apoio - Titular
Marciana Zacarias Soares	Equipe de Apoio-Suplente
Jucicleide Vasconcelos dos Santos Sampaio	Equipe de Apoio-Suplente

Art. 2º. Aos integrantes desta Comissão é vedado a participação direta ou indireta na execução de obra ou serviço, no fornecimento de bens ou quaisquer envolvimento de outra natureza, seu favorecimento ou vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista no cumprimento de objetos de certames realizados pela Administração Municipal de São Miguel do Guaporé.

Art. 3º. Os servidores nomeados para comporem a Comissão de Contratação Permanente, farão jus à gratificação pelo encargo de atuação em comissão, na forma que dispõe o Art. 64, da Lei nº 1562 de 11 de dezembro de 2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de janeiro de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 15 de Jan 2025

JAIR